



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2021**

**PROCESSO Nº.: 079/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2021**

**AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo – SP, à Avenida Francisco Matarazzo, nº 176, Conj. 01, Água Branca, CEP: 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.193.211/0001-61, através de seu representante legal Sr. Henrique Yukio Suzuki, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 8.377.314-9 – SSP/SP, CPF nº 056.585.928-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, Rua Domingos Olímpio, nº 51, Vila Sonia, CEP: 05.625-060.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços, previsto no contrato ao nº 045/2021, conforme disposto no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas modificações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

1.1. O item 01 – Telemedicina Cardiológica, atualmente prestado a R\$ 763,84 (Setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais, fica reajustado para R\$ 782,55 (Setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme IGPM – (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 29 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito Municipal